



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 159/87

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "SOCIEDADE BIBLICA MATOGROSSENSE DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ", EM ALTA FLORESTA - MT.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:.. Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica reconhecido como Órgão de Utilidade Pública, a "Sociedade Bíblica Matogrossense das Testemunhas de Jeová", com CGC. sob nº MF. 14.971.402/0006-48, com sede à Rua B-5, s/nº, em Alta Floresta - MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Em, 11 de Setembro de 1.987.

EDSON SANTOS
Prefeito Municipal